

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins do Processo Legislativo e cumprimento do artigo 18 da Resolução 516, de 3 de dezembro de 2003, que a Vereadora Andréa Machado não incorre nas vedações previstas na referida Resolução, restando assim desimpedida para apresentar a respectiva proposição que concede o Título de Colaborador Benemérito à Filantropia ao senhor Rodrigo Andrade de Sousa.

E ainda, que o homenageado não recebeu distinção honorífica de mesma natureza da prevista na presente proposição.

Unai, 9 de novembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

ARIONILDA CAIXETA DA SILVA BRAGA
Chefe do Serviço de Apoio ao Processo Legislativo